

Emenda Modificativa nº 001, ao Projeto de Lei nº 105/2019

O artigo 1º do Projeto de Lei nº 105/2019 passa a ter a seguinte redação:

.....

“Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Arvorezinha autorizado a renovar contrato por tempo determinado de um (01) Psicólogo, com carga horária de 20 horas semanais, pelo prazo de dois (02) meses, a contar do respectivo término do contrato de trabalho de nº 41/2017, podendo ser prorrogado por igual período, do Processo Seletivo Simplificado de nº 05/2017.”

.....

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2019.

JAIME TALIVETTI BORSATTO
Vereador

TIAGO SANTIN FORNARI
Vereador

DANIEL BORGES DE LIMA
Vereador

SUELI LODI GIORDANI
Vereadora

MARISA PARISOTTO
Vereadora